

SÃO FRANCISCO

Prefeitura reforça atendimento às máquinas e veículos do município com caminhão comboio

Foto: Assessoria/Divulgação



Novo equipamento será utilizado pela Secretaria de Agricultura para abastecimento e manutenção da frota

(Da Redação) A Prefeitura de São Francisco do Guaporé apresentou, no sábado (18), à população do município um novo caminhão comboio, conhecido popularmente como “melosa”. O equipamento será destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e utilizado no atendimento à frota de máquinas e veículos que trabalham na manutenção das estradas vicinais e em serviços na área urbana.

O caminhão comboio permitirá maior agilidade no abastecimento e suporte aos maquinários utilizados diariamente pelas equipes da Prefeitura, contribuindo para a continuidade dos serviços realizados no município, especialmente na recuperação e manutenção da malha viária rural.

Durante a apresentação, o prefeito Zé Wellington (PL) destacou a conquista para

São Francisco do Guaporé e agradeceu aos responsáveis pela viabilização do recurso. “Em nome da população de São Francisco do Guaporé, quero agradecer à Câmara de Vereadores, que tem nos apoiado por meio dos requerimentos e da aprovação dos nossos projetos, e também ao senador Jaime Bagatoli (PL), pela viabilização desse veículo para o nosso município”, afirmou o prefeito.

Segundo Zé Wellington, o equipamento representa um reforço para a estrutura da administração municipal. “Para nós é um privilégio contar com mais esse equipamento. É um veículo que vai nos ajudar a abastecer nossas máquinas e veículos utilizados pela Secretaria de Agricultura e também pelas equipes de obras. Ter esse equipamento significa mais estrutura

para cuidar das nossas estradas vicinais e da área urbana da nossa cidade”, ressaltou.

“Faço questão de agradecer meu vice-prefeito Marcelo Parão (PP), ao secretário Eweverton Veronezzi, toda a equipe técnica e funcionários que trabalham nessa área. São Francisco do Guaporé vive um novo tempo, construindo uma nova história”, concluiu. Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 520/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 23/2025
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, chip e/ou contactless, destinados ao pagamento do benefício do AgroFeira aos servidores da Prefeitura Municipal de Costa Marques, com recargas mensais, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.173/2025, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

O Prefeito Municipal de Costa Marques no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei de Licitações, nº 14.133/21 resolve **ANULAR** o CONTRATO Nº 015/PMCM/2026 proveniente do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 23/2025 - Processo Administrativo nº 520/2025, corroborando com as justificativas apresentadas pela Superintendência de Licitação através do ofício nº 69/SUPEL-SUP-LIC/2026, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Rondônia e também baseado no artigo 147 da Lei

Federal nº 14.133/21 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

“Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”. Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”. (grifo nosso)”

Assim, em conformidade com o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em deliberação exarada na sentença dos autos: 7000936-58.2026.8.22.0016, esta administração diante da motivação descrita, decide por **ANULAR** este contrato.

A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 21 de setembro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A: GISELLY DIAS FERREIRA DA SILVA, CPF :085.234.482-17.

A TOMASI E CIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ07.554.169/0004-85, Estabelecida a EDSON LIMADO NASCIMENTO, Nº 2845, Bairro: CAFEZINHO, JI – PARANÁ/RO, vem através desta solicitar o seu comparecimento NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS OU APRESENTAR ATESTADO MÉDICO/LAUDO MÉDICO JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA. Gentileza procurar o gerente de RH da empresa ou o Encarregado de Departamento Pessoal, Informamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado será caracterizado JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO, conforme preceitua o Artigo 482, “i”, CLT.

Ji – PARANÁ - RO, 22 de SETEMBRO de 2026.

WEVERTON DE S. DELGADO
(Encarregado de Departamento Pessoal)

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A: WEVERTON RAEQUENY JESUS GRACIANO, CPF: 058.121.022-01.

A TOMASI E CIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 07.554.169/0006-47, Estabelecida a RUA MARECHAL RONDON, Nº 2904, Bairro: SETOR 02, JARU/RO, vem através desta solicitar o seu comparecimento NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES, LABORATIVAS OU APRESENTAR ATESTADO MÉDICO/LAUDO MÉDICO JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA. Gentileza procurar o gerente de RH da empresa ou o Encarregado de Departamento Pessoal, Informamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado será caracterizado JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO, conforme preceitua o Artigo 482, “i”, CLT.

JARU - RO, 22 de SETEMBRO de 2026.

WEVERTON DE S. DELGADO
(Encarregado de Departamento Pessoal)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.128/PMJ/2026

A.P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO ESPORTIVA E ARBITRAGEM, destinados à execução de eventos esportivos, culturais, de lazer e de promoção do turismo. O valor estimado: R\$ 4.397.346,60. Processo Administrativo: 8995/PMJ/2026. Cadastro: 25/09/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/10/2026. Início da Sessão Pública: 09 de outubro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, terça-feira, 22 de setembro de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 1464/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO

CONTRATADA: R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição dos materiais, compreendidos como eletrodomésticos e eletrônicos, destinados à premiação da Campanha denominada “IPTU PREMIADO”, promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TV 50 POLEGADAS - Tela de 50 polegadas; Tecnologia de painel LED, Crystal UHD, QLED ou superior; Resolução mínima 4K UHD (3.840 x 2.160 pixels);Sistema operacional Smart TV com acesso a aplicativos de streaming e navegação; Conectividade Wi-Fi integrado; Conectividade Bluetooth; No mínimo 2 entradas HDMI; No mínimo 1 entrada USB; Controle remoto incluso; Alimentação bivolt (110V/220V) ou compatível com rede local; Manual de instruções em português; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	1	RS 2.083,00	RS 2.083,00
2	MAQUINA DE LAVAR - Lavadora de roupa automática capacidade 12 kg, voltagem 110 volts, programa de lavagem igual ou superior a 10 programações - (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	2	RS 1.840,00	RS 3.680,00
3	Geladeira duas portas com características mínimas: Capacidades entre 320 a 450 litros, Sistema frost-free (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	2	RS 2.480,00	RS 4.960,00
4	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA COR BRANCO CAPACIDADE MÍNIMA 44 LITROS 127V, COM LUZ INTERNA, GRILL, E TIMER DE ATÉ 120 MINUTOS (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	5	RS 555,00	RS 2.775,00
5	Ventilador de coluna: velocidades mínimas 3 níveis, altura mínima entre 90 cm e 130 cm, (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	6	RS 165,00	RS 990,00
6	CELULAR - smartphone Especificações mínimas exigidas: Tela mínima de 6,7 polegadas, tecnologia Super AMOLED ou superior; Resolução mínima Full HD; Taxa de atualização mínima de 90 Hz; Processador Octa-Core de desempenho equivalente ou superior; Memória RAM mínima de 4 GB; Armazenamento interno mínimo de 128 GB; Suporte para rede móvel 5G; Câmera traseira principal de no mínimo 50 MP; Câmera frontal de no mínimo 13 MP; Bateria mínima de 5.000 mAh; Sistema operacional Android, versão atualizada de fábrica; Recursos de conectividade: Wi-Fi, Bluetooth Dual SIM (nano SIM ou eSIM compatível); Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Acompanhado de carregador, cabo USB, manual de instruções e chave ejetora de SIM, conforme padrão do fabricante. (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	2	RS 1.140,00	RS 2.280,00
7	Fogão 5 bocas: Descrições mínimas aço inox escovado ou esmaltado (preto ou branco), mesa em aço inox ou vidro temperado, 5 bocas, forno capacidade de 80 a 110 litros, Fonte de energia Gás GLP, bivolt 220V, (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	3	RS 995,00	RS 2.985,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 31/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1464/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 19.753,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta e três reais)**, conforme Pregão Eletrônico nº 31/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1464/2026**.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 124/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração E Fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.31.00.00.	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras
Desdobramento	99.00	Outras Premiações
F. de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1729/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 124/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 1464/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE VALOR AO CONTRATO

Contrato Nº 023/PGM/2025

Processo Administrativo nº 410.02.02-2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO

CONTRATADO: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - EPP

OBJETO: Fica ajustado que o valor a ser aditivado ao contrato de nº410.02.02-2023 é de R\$112.000,00 (Cento e doze mil reais), correspondente a 25% do valor contratual, conforme previsão no artigo 125 da Lei 14.133/2021. Em decorrência do aditamento, o valor total do contrato passará de R\$ 450.000,00 (quatrocentos mil reais) para R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais).

DATA ASSINATURA: 18/09/2026

ASSINAM:

JAIR LUIZ - Prefeito Municipal - Contratante

MAURI VIDAL RIBEIRO - Secretário Municipal de Educação - Interviente

DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA - EPP- Re-presentada por CRYSTIAN VIERA MOREIRA- Contratada

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE

Estado de RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo aditivo de prazo de execução do contrato nº 62/2026/PMNBO/RO, decorrente da Concorrência nº 02/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra destinada a implementação de iluminação pública na Av. Rui Barbosa, município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme planilhas, cronograma, projetos de engenharia e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório, cujos recursos são provenientes de Transferência Especial da União, vinculada ao Plano de Ação nº 09032024-066970, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILANDIA D'OESTE e a empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.103.838/0001-50, as quais acordam a prorrogação do prazo de execução da obra do contrato nº 62/2026/PMNBO/RO por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/09/2026 e com novo término em 24/11/2026. A prorrogação é necessária para assegurar a continuidade e a conclusão integral do objeto, a entrada em operação do sistema de iluminação pública e a correta aplicação dos recursos já empregados, preservando-se o interesse público na obtenção do resultado contratado.

Fundamentação Legal: artigos 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº 62/2026/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de setembro de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 46/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SUPEL/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000064.22.04-2026 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚB.

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: AGROHIL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.991.877/0001-04

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a aquisição/fornecimento de tubos PEAD corrugados com paredes estruturadas para drenagem, diâmetro nominal de 1.500 mm, destinados ao atendimento de intervenções em estradas vicinais do Município de Costa Marques/RO, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 498.240,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais).

Recursos: CONVÊNIO Nº 619/2025/PGE-DERADM

Publique-se,

Registre-se.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES

Sr. Fabiomar Agostini Bento

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026/PMNBO/RO

PROCESSO Nº 1464/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO

CONTRATADA: 65.803.927 WILIANS JUNIOR SCHECLUSKI

DO OBJETO

O objeto do contrato é a aquisição dos materiais, compreendidos como eletrodomésticos e eletrônicos, destinados à premiação da Campanha denominada “IPTU PREMIADO”, promovida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	Liquidificador com as características mínimas de 4 velocidades função pulsar, motor de 300W, copo em plástico resistente possui capacidade mínima para 1,5 litros (PRODUTO PARA PREMIAÇÃO)	UNID.	6	RS 132,00	RS 792,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico nº 31/2026, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 1464/2026.

DO VALOR

O valor total da contratação é de **RS 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)**, conforme Pregão Eletrônico nº 31/2026, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 1464/2026**.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 125/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração E Fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.31.00.00.	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras
Desdobramento	99.00	Outras Premiações
F. de Recurso	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 1730/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 1464/2026.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 22 de setembro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL

DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 730.02.06-2026/SEMUSA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/SUPEL/2026

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI Nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/SUPEL/2026, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 730.02.06-2026/SEMUSA, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COSTURA, TECIDOS E AVIAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DO SETOR DE AVIAMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): GILVANE DE OLIVEIRA SOARES SOUZA-MEI – CNPJ: 17.836.999/0001-06, NO VALOR TOTAL DE R\$ 82.761,43 (OITENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

VERA LUCIA QUADROS

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 007/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2270/2026

"INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.868, de 28 de março de 2024, que dispõe sobre a Política de Alfabetização do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança, a articulação, o planejamento, o acompanhamento e o monitoramento das ações voltadas à alfabetização no âmbito da Rede Municipal de Ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, como instância de articulação, acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização tem por finalidade contribuir para o planejamento, a articulação, o acompanhamento e o monitoramento das políticas, programas e ações destinadas à garantia do direito à alfabetização das crianças da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I – acompanhar a implementação da Política de Alfabetização do Município;

II – contribuir para o planejamento e a articulação das ações municipais voltadas à alfabetização;

III – acompanhar e analisar indicadores e resultados relacionados à alfabetização dos estudantes;

IV – propor estratégias para o fortalecimento e a recomposição das aprendizagens, quando necessárias;

V – acompanhar as ações de formação continuada destinadas aos profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

VI – promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os gestores, os supervisores ou coordenadores pedagógicos e os professores;

VII – acompanhar as ações desenvolvidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

VIII – contribuir para a definição de estratégias que assegurem a alfabetização das crianças na idade adequada;

IX – acompanhar programas, projetos e ações municipais, estaduais e federais relacionados à alfabetização;

X – elaborar registros, relatórios e encaminhamentos relacionados às atividades desenvolvidas pelo Comitê.

Art. 4º O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto por representantes dos seguintes segmentos:

I – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

II – Coordenação/Articulação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA;

III – Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

IV – gestores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

V – supervisores ou coordenadores pedagógicos;

VI – professores que atuam no ciclo de alfabetização;

VII – representante da Educação Infantil;

VIII – representante do Conselho Municipal de Educação – CME.

§ 1º Poderão ser incluídos outros representantes cuja participação seja considerada necessária ao desenvolvimento e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

§ 2º Os membros do Comitê serão designados por ato específico, mediante Portaria da autoridade competente.

Art. 5º O Comitê poderá convidar técnicos, profissionais da educação e representantes de instituições ou órgãos públicos para participarem de reuniões, quando a natureza da matéria assim justificar.

Art. 6º O Comitê reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 7º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo Comitê, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 21 de setembro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº1974/SEMEC/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 123.629,20 (cento e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 111/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL/ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 09/10/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 22 de setembro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Aos 22 dias do mês de agosto de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado:

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Razão Social: SANDRO VILMAR PIRES ME
CNPJ: 09.253.952/0001-91
Endereço: Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, Bom Retiro/SC
Representante Legal: Sandro Vilmar Pires
Endereço do REPRESENTANTE: Rua João Teófilo Deucher, nº 29, Centro, Bom Retiro/SC, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item registrado na Ata de Registro de Preço nº 101/2025, referente à aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da prefeitura do município de Teixeiraópolis e as demais secretarias e fundos que compõem a esfera municipal, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores, conforme pedido formulado pela CONTRATADA e analisado no âmbito do Processo Administrativo nº 521/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS
Após a análise da documentação apresentada pela empresa Cleide Beatriz Ioris Ltda, incluindo as Notas Fiscais Eletrônicas nº 288.174, nº 298.452 e nº 326.602, que comprovam a elevação dos custos da matéria-prima utilizada na composição dos produtos, bem como após a realização de pesquisas de preços atualizadas pela Administração Municipal, constatou-se a compatibilidade dos valores abaixo com os preços praticados no mercado:

ITEM 39 - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO. PROCESSADOR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR A: INTEL DE 11ª* GERACAO, ALCANCE DE FREQUENCIA DE NO MINIMO 4.4 GHZ, 6 NUCLEOS OU MAIS, NO MINIMO 16 MB DE CACHE, 16 GB RAM (2 X 8GB) OU MAIS, DDR4 OU DDR5. SSD 512GB OU SUPERIOR. FONTE DE 500W REAL COM SELO 80PLUS. WINDOWS 10 PRO 64 BITS OU 11 PRO 64 BITS. MONITOR LED, FULL HD 1920X1080, HDMI, 19,55" OU SUPERIOR. MOUSE, TECLADO ABNT2 E CAIXA DE SOM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.
• Valor unitário originalmente registrado: R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) por unidade;
• Valor unitário realinhado: R\$ 3.148,73 (três mil cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos) por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revisão contratual para restabelecimento da equação econômico-financeira em razão de variações supervenientes de mercado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES ORIGINAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, prazos, condições e obrigações constantes da Ata de Registro de Preço nº 108/2026, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Termo Aditivo está condicionada à sua publicação na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 22 de setembro de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito do Município de Teixeiraópolis

SANDRO VILMAR PIRES
Representante Legal

VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Prefeitura do Município de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/DCL/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº2025/SEMSAU/2026.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 6.225,34 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 114/DCL/2026, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 08/10/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 22 de setembro de 2026

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2025

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com fundamento no art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas neste Termo:

- Ata de Registro de Preços nº 101/2025/PM/T, firmada com a empresa SANDRO VILMAR PIRES ME, inscrita no CNPJ nº 09.253.952/0001-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Ficam prorrogadas, por igual período, as vigências das Atas de Registro de Preços relacionadas no preâmbulo deste Termo, observadas as respectivas datas de vencimento e condições estabelecidas nas Atas originárias, permanecendo válidas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvadas as alterações decorrentes da atualização dos preços prevista na Cláusula Terceira deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a prorrogação das Atas de Registro de Preços encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

- Continuidade do fornecimento:** Os objetos registrados nas respectivas Atas permanecem de interesse público e necessários ao atendimento das demandas da Administração Municipal.
- Eficiência e economicidade:** A prorrogação possibilita a continuidade das contratações por meio dos registros vigentes, evitando a necessidade de instauração imediata de novo procedimento licitatório para os mesmos objetos, proporcionando maior eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos.
- Vantajosidade:** A manutenção das Atas mostra-se vantajosa para a Administração, considerando a análise da compatibilidade dos preços registrados com as condições atuais de Lei Federal nº 14.133/2021 e contemplam a possibilidade de prorrogação, observados os requisitos legais aplicáveis.
- Anuência dos fornecedores:** As empresas detentoras das Atas relacionadas no preâmbulo deste Termo manifestaram interesse e concordância com a prorrogação das respectivas Atas de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Dessa forma, a prorrogação mostra-se conveniente e oportuna para a Administração, assegurando a continuidade dos fornecimentos e o atendimento do interesse público, observadas as condições estabelecidas nas respectivas Atas e neste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no Mural da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, no Mural da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, em jornal de circulação e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação das Atas de Registro de Preços, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 22 de setembro de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 049/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 813/2025

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis por intermédio do Gabinete do Prefeito, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, alterações posteriores, Decreto Municipal 198/GAB/2022, LC 123/06 e 147/14, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 049/2026**, que objetiva **OBJETO - Registro De Preços Para A Eventual Aquisição De Ônibus Rural Escolar, Do KPO ORE 1 E ORE 3**. Solicitação: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, PROC: 813/2025, Recurso: Salário-Educação**. Empresa: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ n. 06.020.318/0001-10**. Valor da aquisição é **R\$ 554.600,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) O processo administrativo está disponível pelo site Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, sala do Setor de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Contratações.

Teixeiraópolis - RO, 22 de setembro de 2026

ELAINE VALDIVINO DE SOUZA BORBA
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 025/AMT/2026
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 25/2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – AMT DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** do candidato **ISMAIR BENTO**, aprovado no Concurso Público regido pelo **Edital nº 01/2020/JI-PARANÁ/RO, de 25 de setembro de 2020**, para o cargo de **ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO**, para fins de prosseguimento dos atos necessários à posse, observadas as demais exigências legais e editalícias.

A presente **NOVA CONVOCAÇÃO** é realizada em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do **Mandado de Segurança nº 7011543-03.2025.8.22.0005**.

O candidato deverá comparecer à **Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT**, situada na **Av. Ji-Paraná, nº 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO**, no prazo de **30 (trinta) dias, contados da data da publicação do Edital**, para apresentação da documentação exigida e adoção das providências necessárias ao prosseguimento dos atos destinados à posse.

Vaga: AMT
Cargo: C – ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
Inscrição: 158000160
Candidato: ISMAIR BENTO
Nota Final: 46
Classificação: 3º

Após considerado **APTO** por meio de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, o candidato deverá apresentar ao **RH/AMT** os documentos exigidos no Edital de Convocação, para conferência e demais providências necessárias à posse. O atendimento ocorrerá nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das **07h30min às 13h00min**.

Para conhecimento integral das condições, relação de documentos, requisitos e demais procedimentos relativos à posse, o candidato deverá consultar o **Edital de Convocação AMT nº 25/2026**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Ji-Paraná/RO, 21 de setembro de 2026.

ORIBE ALVES JUNIOR
Presidente da AMT
Dec. nº 0332/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 0000694.27.01-2026 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conveniente: *Conselho da Comunidade*

Conveniando: *Município de Costa Marques*

Objeto: O presente Termo tem por objetivo a recuperação e a ressocialização de até 20 (vinte) presos da cadeia local, através de trabalhos dos mesmos em serviços e obras da Administração Municipal, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 7.210/1984.

Valor: Até o total de R\$ 389.040,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quarenta reais)

Data: 14/09/2026

Publique-se,
Registre-se.

FABIOMAR AGOSTINI BENTO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 47/PMCM/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SUPEL/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000064.22.04-2026 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL.

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO
Contratado: ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.045.980/0001-80

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a aquisição/fornecimento de tubos PEAD corrugados com paredes estruturadas para drenagem, diâmetro nominal de 1.500 mm, destinados ao atendimento de intervenções em estradas vicinais do Município de Costa Marques/RO, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta da contratada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 166.223,52 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Recursos: CONVÊNIO Nº 619/2025/PGE-DERADM

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 18 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
Sr. Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE 048/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 700/2026

A Prefeitura do Município de Teixeiraópolis por intermédio do Gabinete do Prefeito, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 14.133/2021, alterações posteriores, Decreto Municipal 198/GAB/2022, LC 123/06 e 147/14, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 048/2026**, que objetiva **OBJETO - Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Fornecimento E Locação, Instalação, Manutenção E Retirada De Elementos De Cenografia E Ornamentação Em Atendimento Aos Municípios Consorciados Do CIDASG**. Solicitação: **GABINETE DO PREFEITO, PROC: 700/2026, Recurso: Próprio**. Empresa: **N G ROSA LTDA CNPJ n. 20.948.321/0001-20**. Valor da aquisição é **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) O processo administrativo está disponível pelo site Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, sala do Setor de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 99368-2499, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Contratações.

Teixeiraópolis - RO, 22 de setembro de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de
Teixeiraópolis/RO